# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 055/2019**

**Súmula:** Altera a composição dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS.

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

# **DECRETA**

**Art.** 1º - Altera a composição dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI, referente a Secretaria de Assistência Social e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis – Estado do Paraná, até 21 de novembro de 2020.

### Representação Governamental:

### 1- Secretaria de Assistência Social:

Titular: Débora Aparecida Faune Suplente: Evelin Tanikawa de Oliveira

### 2- Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Thaíse de Fátima dos Santos Albanez

Suplente: Rosiani Montoia

## 3- Secretaria de Esportes:

Titular: Fabiana Rodrigues Altafin Suplente: Roni Moreira de Oliveira

## 4- Secretaria de Saúde:

Titular: Ranieri Alves dos Santos Suplente: Rosângela Neris Prazeres

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

# INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## 5- Secretaria de Fazenda e Finanças:

Titular: Dieilson Niquelso Fernandes Gonçalves

Suplente: Aladir Maria de Souza

## Representação Não Governamental:

## 1- Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Maria Polinário Patrício da Costa

Suplente: Maria Ferreira Mendes

# 2- Associação de Proteção ao Idoso de Indianópolis "Lar São Judas Tadeu":

Titular: Luzinete Bezerra Dantas Garcia

Suplente: Ida Vicentini Félix

## 3- Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Marinho Vieira Rocha Suplente: Eliseu Maciel

## 4- Igreja Católica – Paróquia Santo Antonio

Titular: Esther Batista Charnosky Pereira Suplente: Therezinha Massulo Bertalli

### 5- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:

Titular: Mauricio Vieira de Oliveira Suplente: Osvaldo Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 076/2018 de 14 de dezembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2019.

### **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº: 8192 Página nº: C − 04 **Data de:** 14/11/2019